



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 24.746, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n° 29.136, de 28/5/2024.](#)

Aprova o Quadro de Organização Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e revoga o Decreto n° 12.720, de 13 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e considerando a Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o Quadro de Organização Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOGPM.

Art. 2° Fica o efetivo de 8.364 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro) Policiais Militares, fixado pela Lei n° 4.295, de 6 de junho de 2018, para a Polícia Militar; distribuído conforme disposto no Quadro de Organização Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3° Fica delegada competência ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para na necessidade da administração quanto à mobilização e articulação da Polícia Militar do Estado de Rondônia, redistribuir o efetivo previsto na Lei n° 4.295, de 6 de junho de 2018, nos Órgãos de Direção, de Apoio e de Execução da Polícia Militar.

Art. 4° O detalhamento das atribuições orgânicas e funcionais dos diversos órgãos da Polícia Militar, será estabelecido no Regulamento Geral da Polícia Militar e nos respectivos Regimentos Internos, os quais serão tratados por Decreto.

Art. 5° Fica revogado o Decreto n° 12.720, de 13 de março de 2007.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2020, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

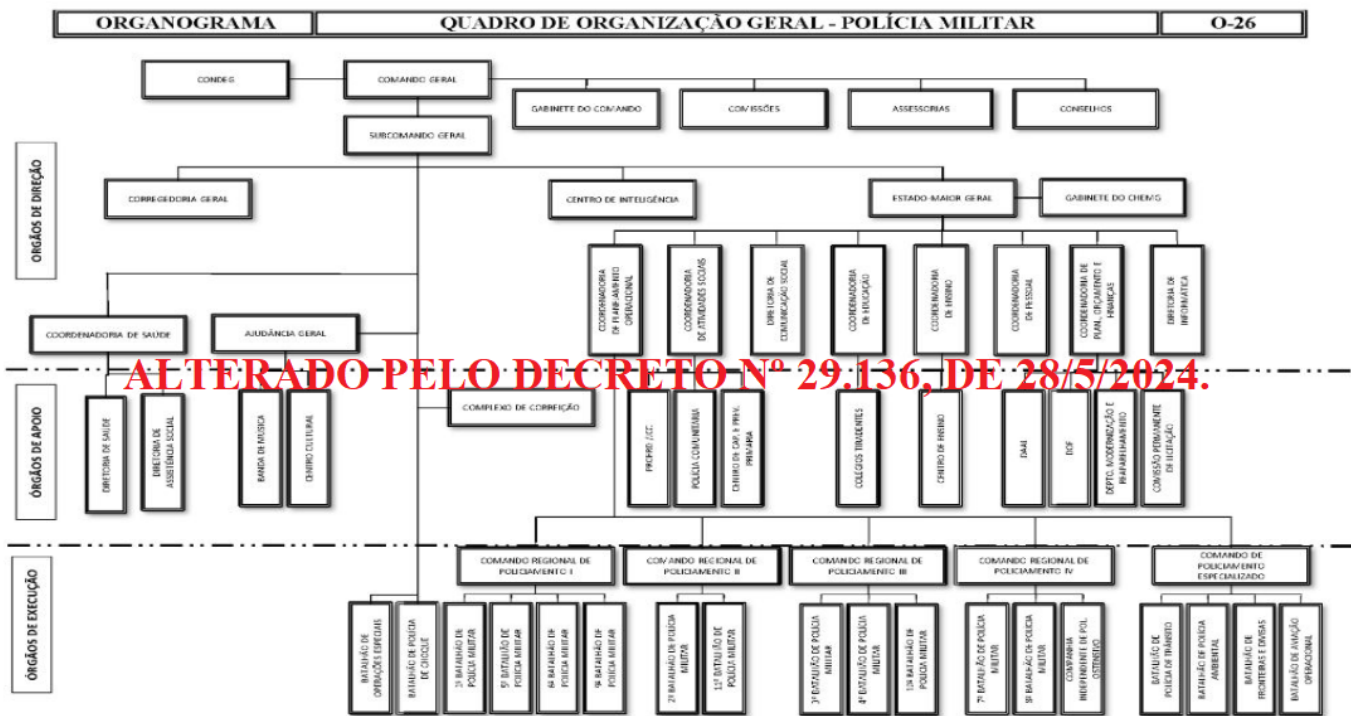
CEL PM MAURO RONALDO FLÔRES CORREA

Comandante-Geral da Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO



ALTERADO PELO DECRETO Nº 29.136, DE 28/5/2024.

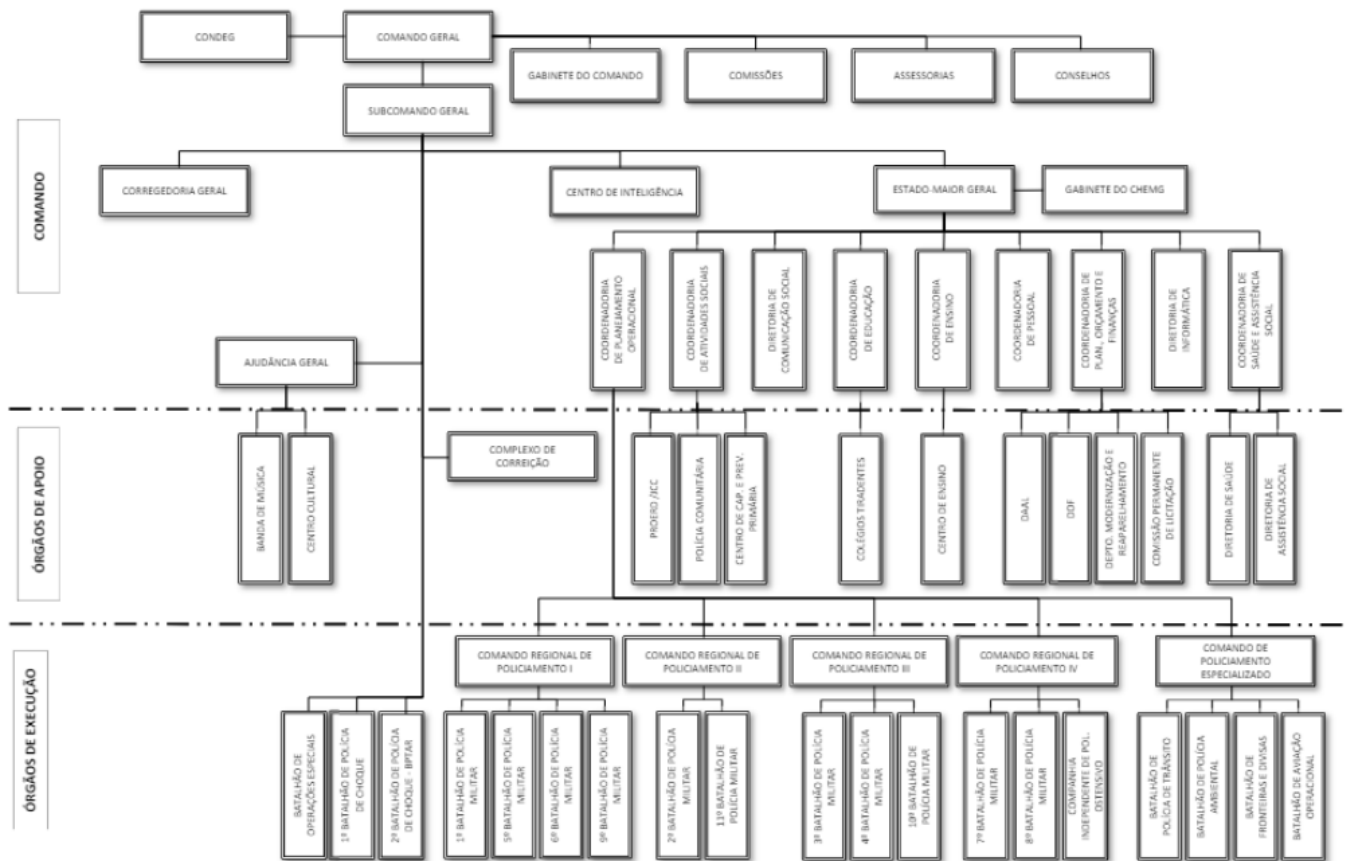
QUADRO DE ORGANIZAÇÃO	QUADRO DE ORGANIZAÇÃO GERAL - POLÍCIA MILITAR																				PMRO					QO26					OBS.												
	OFICIAIS PM																				PRAÇAS PM					TOTAL	OBS.																
	QOPM					QOPMS					QOPMC					QOAPM					QOPME							SOMA															
FUNÇÕES	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	SOMA	ST	1º Sgr		2º Sgr	3º Sgr	Cb/Sd	ST	1º Sgr	2º Sgr	3º Sgr	Cb/Sd	SOMA	TOTAL					
Comando Geral	2	2		2																						8		2	1		9						12	20					
Estado-Maior Geral	1	1		1																						4		1	1		5						7	11					
Corregedoria-Geral	1	4	4	6	9																					27	2	2	12	20	49						85	112					
Coordenadoria de Plan. Operacional	1	2	1		1																					7	2		3		10						15	22					
Coordenadoria de Atividades Sociais	1	1	1	1																						6	1		10	15	7						33	39					
Coordenadoria de Educação	1	8	8		1																					40	8	8	8	28	102						154	194					
Coordenadoria de Pessoal	1	1	1																							10	1	3	8	3	8						23	33					
Coordenadoria de Ensino	1	4	2	2	5																					16	4	6	9	25	22						66	82					
Coord. de Plan. Orçamento e Finanças	1	5	9	3	2																					35	4		13	4	116						141	176					
Coord. de Serv. Assistência Social	1	2	0	21	86																					29	2		8	26	26						134	260					
Diretoria de Comunicação Social	1	1																								3		2	2		8						12	15					
Diretoria de Informática	1	1	1	1																						5	1	1	1	7	14						24	29					
Centro de Inteligência	1	1	1	2	6																					13	1	7	11		31						50	63					
Ajudância Geral	1	1	1		1																					9	2	7	4	10	40	5	10	11	16	40						145	154
Complexo de Correição	1	1	3	2																						12	3	8	13	8	60						92	104					
Comando Reg. de Policiamento - CRP I	1	6	11	32	15	30																				127	23	112	99	390	1093						1717	1844					
Comando Reg. de Policiamento - CRP II	1	4	7	17	8	19																				74	11	62	70	234	688						1065	1139					
Comando Reg. de Policiamento - CRP III	1	5	9	24	11	22																				97	17	84	106	312	961						1480	1577					
Comando Reg. de Policiamento - CRP IV	1	4	8	18	7	17																				76	12	66	59	188	542						867	943					
Comando de Pol. Especializado - CPE	1	6	12	22	26	16																				110	22	93	104	170	661						1050	1160					
Batalhão de Operações Especiais - BOPE	1	2	4	7	3																					24	6	17	26	13	79						141	165					
Batalhão de Pol. de Choque - BPCHOQUE	1	2	5	9	2																					26	9	20	22	15	130						196	222					
TOTAL	16	60	82	143	220	2	10	21	36	44	1	2	3	4	8	33	82	85	1	1	1	1	1	1	855	130	506	588	1442	4761	5	10	11	16	40	7509	8364						

Porto Velho



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

ORGANOGRAMA QUADRO DE ORGANIZAÇÃO GERAL - POLÍCIA MILITAR O-26



QUADRO DE ORGANIZAÇÃO	QUADRO DE ORGANIZAÇÃO GERAL - POLÍCIA MILITAR																	PMRO			QO26				OBS.													
	OFICIAIS PM																	PRACAS PM			SOMA	TOTAL																
	QOPM				QOPMS				QOPMC				QOAPM					QOPME																				
FUNÇÕES	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	Cel	TC	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	Cap	1º Ten	2º Ten	SOMA	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb/Sd	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb/Sd	SOMA	TOTAL		
Comando Geral	2	2		2																					8											12	20	
Corregedoria Geral	1	4	4	6	9																				27	2	2	12	20	49							85	112
Estado-Maior Geral	1	1		1																					4			1	1			5					7	11
Coordenadoria de Plan. Operacional	1	2	1		1																				7	2		3		9							14	21
Coordenadoria de Atividades Sociais	1	1	1	1																					5	1		5	2	1							9	14
Coordenadoria de Educação	1	8	8		1										1	7	7	7							40	8	8	8	28	102							154	194
Coordenadoria de Pessoal	1	1	1												1	2	4								10	1	3	8	3	8							23	33
Coordenadoria de Ensino	1	3	2	2	5										1	1									15	4	6	9	25	22							66	81
Coord. de Plan. Orçamento e Finanças	1	5	9	3	2										1	6	3	5							35	4	4	14	4	116							142	177
Coord. de Saúde e Assistência Social							2	10	21	36	44		1	2	3	4	1	1	2						127	1	1	6	4	126							134	261
Diretoria de Comunicação Social	1	1													1										3	2	2		8								12	15
Diretoria de Informática	1	1	1	1											1										5	1		3	12								16	21
Centro de Inteligência	1	1	1	2	6																				13	1	7	11		31							50	63
Ajudância Geral	1	1		1																					9	3	7	9	27	49	5	10	11	16	22	159	168	
Complexo de Correição	1	1	2	2											1	1	3								11	3	8	13	8	60							92	103
Comando Reg. de Policiamento - CRP I	1	6	11	32	15	30									1	15	16								127	23	112	99	390	1093				4			1721	1848
Comando Reg. de Policiamento - CRP II	1	4	7	17	8	19									1	9	8								74	11	62	70	221	658				2			1024	1098
Comando Reg. de Policiamento - CRP III	1	5	8	24	11	22									1	12	12								96	16	84	105	289	906				3			1403	1499
Comando Reg. de Policiamento - CRP IV	1	4	8	18	7	16									1	10	10								75	12	65	57	163	492				3			792	867
Comando de Pol. Especializado - CPE	1	6	12	22	24	16									4	10	13								108	22	91	102	166	652				4			1037	1145
Batalhão de Operações Especiais - BOPE	1	2	4	7	3										1	2	4								24	6	17	26	13	79				1			142	166
Batalhão de Pol. de Choque - BPCHOQUE	1	2	4	7	1										1	2	4								22	7	17	19	76				1			120	142	
2º Batalhão de Pol. de Choque - BPCHOQUE	1	1	2	4	2																				10	3	6	8	80	198							295	305
TOTAL	16	60	82	143	220	2	10	21	36	44	1	2	3	4	8	33	82	85	1	1	1	1	855	130	506	588	1442	4761	5	10	11	16	40	7509	8364			

Porto Velho

(Redação dada pelo Decreto nº 29.136, de 28/5/2024)